



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95 /2019-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pela Exma. Sra. Dr Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, brasileira, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ No **05.808.979/0001-42** e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto –SP, telefone (17) 3353-1945, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. nº 295.979.838-42., doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 048/2019-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA NOVOS, DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO E/OU COMPATÍVEIS, E INSUMOS DE INFORMÁTICA, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 048/2019-MP/PA vinculada ao **PROCESSO Nº. 30/2019-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 56325/2018)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Descrição do serviço	UNIDADE	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
1.	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D111S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D111S, p/ impressora monocromática wireless Samsung SL-M2020W – Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.000 (mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Participação exclusiva ME/EPP CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES	Unidade	400	40,00	R\$ 16.000,00
2.	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D204L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível,	Unidade	300	70,00	R\$ 21.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

	novos, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D204L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SL-M3375FD – Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Cota Principal do item 2 – 75% da sua quantidade original – participação aberta CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES				
3.	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D204L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D204L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SL-M3375FD – Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Cota Reservada do item 2 - 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES	Unidade	100	70,00	R\$ 7.000,00
4.	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D101S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D101S, p/ impressora monocromática wireless Samsung ML-2165W – Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Participação exclusiva ME/EPP CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES	Unidade	200	42,00	R\$ 8.400,00
5.	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D205L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Toner original (da mesma	Unidade	300	52,00	R\$ 15.600,00

	marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D205L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SCX-4833FD – Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Cota Principal do item 5 – 75% da sua quantidade original – participação aberta CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES				
6.	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D205L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D205L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SCX-4833FD – Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Cota Reservada do item 5 - 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES	Unidade	100	52,00	R\$ 5.200,00
7.	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D209L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D209L, p/ impressora multifuncional Samsung SCX-4828FN – Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Participação exclusiva ME/EPP CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES	Unidade	20	185,00	R\$ 3.700,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 76.900,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

Item 1: INK QUALITY COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item 2: IGOR DA SILVA MEDRADA 68996551287
ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item 3: ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
IGOR DA SILVA MEDRADA 68996551287

Item 4: Não houve adesão

Item 5: INK QUALITY COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item 6: INK QUALITY COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item 7: IGOR DA SILVA MEDRADA 68996551287

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
 - I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 1.887/2017**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;
 - 6.1.1. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;
 - 6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;
- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público
Elemento: 3390-30 – Material de Consumo
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

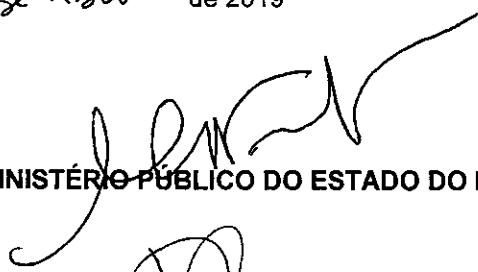
A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

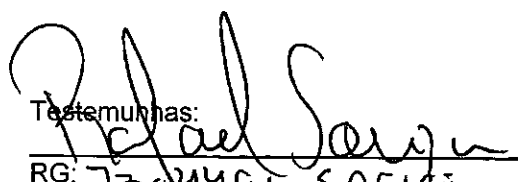
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 11 de dezembro de 2019

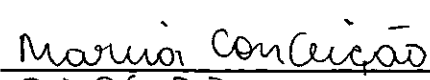

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

Testemunhas:

RG:


7304491-505182

RG:


3306133

onde se lê: "converter a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil nº 001254-101/2014".

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 001254-101/2014"

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 507058

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 095/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 048/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA -ME (CNPJ: 05.808.979/0001-42)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA NOVOS, DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO E/OU COMPATÍVEIS, E INSUMOS DE INFORMÁTICA.

Data da Assinatura: 11/12/2019

Vigência: 12/12/2019 a 11/12/2020

Preço Registrado:

Item	Descrição do serviço	UNIDADE	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
1.	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D111S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D111S, p/ impressora monocromática wireless Samsung SL-M2020W - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.000 (mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Participação exclusiva ME/EPP CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES	Unidade	400	40,00	R\$ 16.000,00
2.	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D204L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D204L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SL-M3375FD - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Cota Principal do item 2 - 75% da sua quantidade original - participação aberta CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES	Unidade	300	70,00	R\$ 21.000,00
3.	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D204L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D204L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SL-M3375FD - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Cota Reservada do item 2 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES	Unidade	100	70,00	R\$ 7.000,00
4.	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D101S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D101S, p/ impressora monocromática wireless Samsung ML-2165W - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Participação exclusiva ME/EPP CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES	Unidade	200	42,00	R\$ 8.400,00

5.	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D205L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D205L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SCX-4833FD - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Cota Principal do item 5 - 75% da sua quantidade original - participação aberta CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES	Unidade	300	52,00	R\$ 15.600,00
6.	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D205L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D205L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SCX-4833FD - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Cota Reservada do item 5 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES	Unidade	100	52,00	R\$ 5.200,00
7.	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D209L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D209L, p/ impressora multifuncional Samsung SCX-4828FN - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Participação exclusiva ME/EPP CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES	Unidade	20	185,00	R\$ 3.700,00

Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Protocolo: 507407

EXTRATO DA PORTARIA Nº 136/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 136/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 02.12.2019 que retifica a PORTARIA Nº 069/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 02.12.2015, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo 1-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Objeto: Acompanhar o licenciamento de atividades de empresas "limpa fossa" nesta Cidade.

onde se lê: "converter a Notícia de Fato em Inquérito Civil nº 000093-113/2014";

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000093-113/2014-MP - 3º PJ/MA/PC/HU";

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 507150

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

APOSTILAMENTO

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 009/2018**

PARTES: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará e SGE Serviços Gerais e Engenharia Ltda.

OBJETO: Promover a repactuação do preço do contrato para R\$ 45.833,03 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos), nos termos do Processo 3312/2019,

Ordenador Responsável: Maria Regina Cunha - Procuradora-Geral do MPCM

Protocolo: 507211